ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA DE VEREADORES DE ITATI

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Everson Flores da Silva

Ata: Nº 37/2026

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, as 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itati reuniram-se em sessão ordinária os vereadores: Carla Marceli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Pedro Thiago Tirsch, Reginaldo Oliveira Knevitz, Everson Flores da Silva e Jairo Roberto Torres de Bittencourt. Verificado o quórum regimental, o SR. Presidente Jairo Roberto Torres de Bittencourt declarou aberta a sessão. Foi realizado a leitura de um versículo da bíblia pela vereadora Carla Marceli Chaves, a ata da sessão ordinária do dia 05/10/2026 foi aprovada com retificação a pedido do presidente Jairo, que o presidente substituto desta data foi o vice-presidente Silvano Casser de Borba e a ata foi submetida a apreciação e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE:

Parecer N.23.460 Processo n. 000502-02.00/23-5 Contas Anuais Administrador do Executivo Municipal de Itati, exercício 2023.

Parecer N.22.505 Processo n. 000496-02.00/22-6 Contas Anuais Administrador do Executivo Municipal de Itati, exercício 2022.

Parecer N.21.792 Processo n. 000580-02.00/20-0 Contas Anuais Administrador do Executivo Municipal de Itati, exercício 2020.

Pedido de Providencia n° 15/2026.

Projeto de Lei Legislativo n° 10/2026.

O SR. Presidente agradeceu os trabalhos do secretário da mesa Everson, aos vereadores pela presença, aos funcionários desta casa legislativa, e aos de casa desejou um boa noite.

LIDERES DE BANCADA:

Nenhum líder fez uso do espaço.

REGIME DE URGENCIA:

Não houve nada a ser pedido a urgência.

ORDEM DO DIA:

Pedido providencia n° 14/2026, vereador Jonas discutiu a matéria e esta foi aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei n° 49/2026 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) vereadores que discutiram a matéria foram; Jonas e Everson e esta foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n° 50/2026 autoriza o poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001 – regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS;

Usaram do espaço os vereadores; Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt e Jonas Camargo dos Reis não havendo mais nenhum vereador a usar do espaço o presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Everson Flores da Silva, secretário, lavrei a presente ata de número 37 do dia treze de outubro de dois mil e vinte seis, que após lida e aprovada vai assinada por mim, o presidente e pelos demais vereadores presentes.

Presidente: Jairo Roberto Torres de Bittencourt.....

Secretário: Everson Flores da Silva.....

DEMAIS VEREADORES PRESENTE:

Carla Marceli Chaves.....

Carlos Renato Leal Neubert.....

Jonas Camargo dos Reis.....

Pedro Thiago Trisch.....

Paulo Meyer Carcuchinski.....

Reginaldo Oliveira Knevitz.....

Silvano Casser de Borba.....